PORTARIA Nº 143/2025, DE 07 DE MAIO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor **ADILSON PEREIRA DOS SANTOS.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.109, inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II da Lei Municipal nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO a solicitação de gratificação encaminhada pela Secretaria Municipal de Agricultura através do oficio de nº122/2025 e percentual aprovado pelo prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADILSON PEREIRA DOS SANTOS,** portadora do RG de r[redacted] gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seu salário base, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 05/05/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 07 de Maio de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal